

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de pintura de faixa de pedestres no cruzamento da Rua Marcílio Dias com a Rua Aguapeí, no bairro Santa Maria, em Santo André.

Senhor Presidente,

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine ao Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) a pintura e reforço da sinalização horizontal de faixa de pedestres no cruzamento entre a Rua Marcílio Dias e a Rua Aguapeí, bairro Santa Maria.

A ausência ou desgaste da sinalização prejudica a segurança viária, dificultando a travessia de pedestres em ponto de circulação intensa de veículos e pessoas, especialmente moradores e frequentadores da região.

JUSTIFICATIVA

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 70, dispõe que a prioridade é sempre do pedestre em travessias sinalizadas, cabendo ao poder público garantir a adequada sinalização horizontal e vertical para assegurar esse direito.

A pintura e manutenção das faixas de pedestres são medidas de baixo custo e alto impacto, fundamentais para a redução de acidentes e para a promoção da mobilidade urbana segura e inclusiva.

A intervenção solicitada no cruzamento em questão atende a uma demanda da comunidade local e contribuirá para organizar o fluxo de veículos e proteger pedestres, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

PEDIDO

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que determine ao Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) a pintura da faixa de pedestres no cruzamento da Rua Marcílio Dias com a Rua Aguapeí, no bairro Santa Maria, em caráter de urgência.





1) *Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 09 de setembro de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.